



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

### 1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REMÉDIOS GENÉRICOS, ÉTICOS, SIMILARES E ALIMENTOS ESPECIAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS/PB.  
 1.2. Classificação do objeto: Comum.

### 2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO PARCELADA DE REMÉDIOS GENÉRICOS, ÉTICOS, SIMILARES E ALIMENTOS ESPECIAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS/PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM  | UNIDADE | PERCENTUAL |
|--------|--|---------|------------|
| DFD 1  | MEDICAMENTOS GENÉRICOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE, DE ACORDO COM A TABELA DA ABC FARMA, COM UMA ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO NO VALOR DE R\$ 250.000,00, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO    | UNID    |            |
| DFD 2  | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESPECIAIS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE, COM UMA ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO NO VALOR DE R\$ 100.000,00, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO                               | UND     |            |
| DFD 3  | MEDICAMENTOS ÉTICOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE, DE ACORDO COM A TABELA DA ABC FARMA, COM UMA ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO NO VALOR DE R\$ 200.000,00, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO     | UND     |            |
| DFD 4  | MEDICAMENTOS SIMILARES, PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE, DE ACORDO COM A TABELA DA ABC FARMA, COM UMA ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO NO VALOR DE R\$ 200.000,00, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS | UND     |            |

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1. Entrega: Imediata.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

### 5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REMÉDIOS GENÉRICOS, ÉTICOS, SIMILARES E ALIMENTOS ESPECIAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS/PB.

### 6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 750.000,00.

#### **7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

#### **8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS**

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REMÉDIOS GENÉRICOS, ÉTICOS, SIMILARES E ALIMENTOS ESPECIAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS/PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

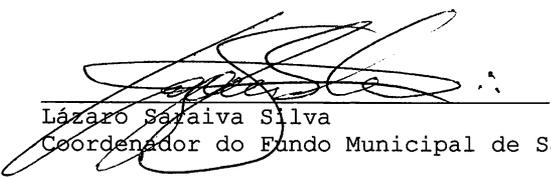
#### **9.0.DA CONTRATAÇÃO**

9.1.Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1.Pregão Presencial; e

9.1.2.Sistema de Registro de Preços.

Bom Jesus - PB, 15 de Abril de 2024.

  
Lázaro Saraiva Silva  
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde